



República de Moçambique

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural

Plano de Acção da Estratégia de REDD+ 2016-2030

Maputo, 2 de Novembro de 2016

Introdução

O presente Plano de Acção é um complemento da Estratégia Nacional de REDD+ em Moçambique. O mesmo foi preparado com o apoio de técnicos de vários sectores e actores do Estado, da Sociedade Civil e do Sector privado (representados no Comité Técnico de Revisão e no Grupo Inter-Institucional para as Mudanças Climáticas), os quais facilitaram o alinhamento do Plano de Acção com as políticas e programas sectoriais. A sua finalidade é prover aos implementadores da estratégia de REDD+ uma ferramenta de trabalho a partir da qual podem iniciar o desenho de programas e projectos para a implementação de acções identificadas na estratégia nacional de REDD+. Dada a complexidade e a interligação das acções identificadas na estratégia, o presente documento procura agrupar aquelas acções que devem ocorrer de forma coordenada pelos mesmos actores nos mesmos lugares. Com isso, espera-se produzir um efeito maior em termos de resultados da combinação de acções diversas num dado lugar geográfico.

A primeira parte do plano apresenta o calendário e priorização (Roteiro) para a implementação de REDD+ (Figura 1). O período de implementação é dividido em três fases de 5 anos cada:

- (i) a primeira, a fase de preparação do ambiente para implementação do REDD+, com enfoque nos arranjos institucionais e legais, experimentação e pilotagem de REDD+, treinamento e capacitação, constituição de associações e organizações de agentes implementadores de REDD+, entre outros; algumas das acções aqui descritas já iniciaram ou estão em curso, entretanto, esforços adicionais são necessários para assegurar uma governação sustentada dos recursos naturais;
- (ii) a segunda fase é de implementação e massificação do aprendizado adquirido na primeira fase, com um aumento nos investimentos, expansão geográfica das acções para fora das áreas piloto, intensificação e consolidação dos experimentos piloto e experimentos;
- (iii) a terceira fase é de consolidação e avaliação do desempenho; nesta fase o enfoque será o pagamento por resultados (de emissões) e ao mesmo tempo assegurar que as acções de redução de emissões são parte dos processos de gestão e utilização dos recursos naturais.

A definição destas três fases não significa, no entanto, que haja necessária sequência temporária exclusiva, mas as três fases podem ocorrer em simultâneo em função dos arranjos estabelecidos para programas específicos, ou no nível de preparação em áreas ou sectores específicos.

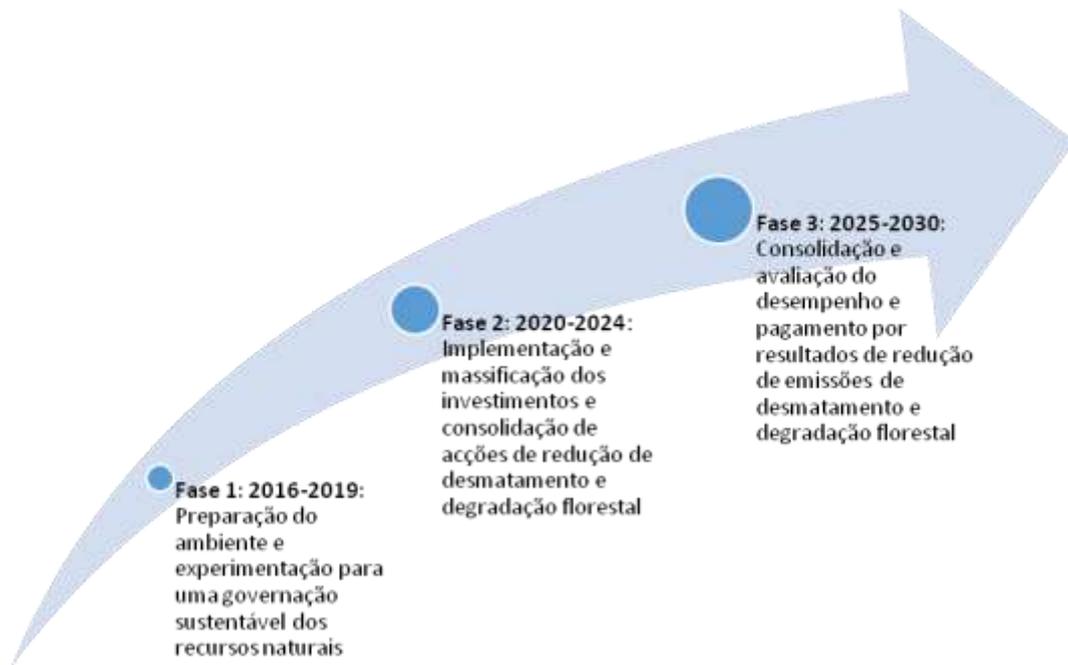


Figura 1: As três fases de implementação do Plano de Acção da Estratégia de REDD+

A segunda parte do plano apresenta uma descrição de cada acção estratégica, os indicadores e as metas a atingir. Apresenta também uma estimativa dos custos e os potenciais implementadores bem como as regiões geográficas com maior potencial. A descrição das acções apresenta-se na generalidade e onde se considera pertinente fazem-se sugestões sobre métodos e experiências das quais podem ser tiradas lições. Termos de referência específicos e programas e projectos específicos com metodologia detalhada deverão ser produzidos e expandidos com base nas acções apresentadas para facilitar a implementação de REDD+. Nesta secção são também identificados alguns actores considerados importantes na implementação, bem como no financiamento. A listagem destes actores, não deve de forma nenhuma considerar-se definitiva ou obrigatória, mas sim uma aproximação de potenciais intervenientes, podendo ser incluídos outros que se considerarem também importantes ou mostrarem interesse.

Os custos estimados de cada acção estratégica foram adoptados de documentos sectoriais, indicadores gerais de custos de operações específicas, e na opinião de técnicos que trabalham no sector. O custo total assim estimado da implementação do Plano de Acção é de cerca de 1.8 mil milhões de dólares Americanos e representa uma aproximação que pode ser ajustada quando mais detalhes dos programas estiver disponível.

O presente plano de acção deve ser objecto de avaliação no fim da primeira fase com a finalidade de verificar o cumprimento compilar as lições aprendidas e fazer os ajustes necessários para a segunda fase.

Parte 1: Roteiro de implementação de ações de REDD+

Acção Estratégica	2016-2019	2020-2024	2025-2030	Custo Estimado X1000USD
Objectivo estratégico 1: Acções Transversais: estabelecer uma plataforma institucional e legal para a coordenação interinstitucional que assegura a redução do desmatamento				
1: Sistemas de planificação, implementação e monitoria da estratégia de REDD+	x			200
2: Reforço do sistema de planificação de uso de terra com enfoque para identificação de florestas a serem conservadas e áreas a serem restauradas	x	x		300
3: Capacitar e formar os agentes de implementação de actividades de REDD+	x	x		500
4: Avaliar as necessidades de ajustar a legislação, para reforçar acções de redução de desmatamento e degradação florestal	x			100
5: Pesquisa sobre técnicas, tecnologias e políticas de implementação de REDD+ e seu impacto na sociedade	x	x	x	750
6: Avaliar a implementação de incentivos fiscais e não fiscais para promover a redução de emissões de desmatamento e degradação florestal e o aumento de stocks de carbono através de florestas	x			100
7: Estabelecer um sistema de M&MRV e SIS	x			5,000
Objectivo estratégico 2: Agricultura: promover práticas sustentáveis alternativas à agricultura itinerante, que asseguram aumento da produtividade de culturas de subsistência e de rendimento				
1: Melhoria da produtividade e conservação de solos agrícolas, com vista a reduzir áreas com práticas de agricultura itinerante	x	x	x	20,000
2: Transferência de tecnologia e organização dos produtores agrícolas	x	x	x	15,000
3: Operações pós-colheita: comercialização, processamento e armazenamento de produtos agrícolas	x	x	x	15,000
4: Promoção e apoio de parcerias entre grandes, médios e pequenos produtores	x	x	x	2,000
5: Plantio de árvores de uso múltiplo (AUM) nas áreas agrícolas, e sistemas agroflorestais.	x	x	x	3,000
6. Restauração e reabilitação de áreas degradadas	x	x	x	1,500
Objectivo estratégico 3: Energia: aumentar o acesso a fontes alternativas à biomassa nas zonas urbanas e aumentar a eficiência da produção e utilização de energias de biomassa				
1: Utilização sustentável de energias de biomassa nas áreas urbanas	x	x	x	1,000
2: Melhoria de acesso a energias alternativas à biomassa nas zonas urbanas e peri-urbanas	x	x	x	2,000
3: Produção nacional de fogões melhorados				3,000
2: Produção sustentável de energia de biomassa (produção de biomassa e processamento de carvão)	x	x	x	5,000
3: Formalização do negócio de carvão nas grandes		x	x	600

idades, particularmente o carvão vendido nas cidades de Maputo, Matola, Beira e Nampula				
Objectivo estratégico 4: Áreas de Conservação: fortalecer o sistema de áreas de conservação e encontrar formas seguras de geração de renda				
1: Revisão e requalificação das áreas de conservação	x			500
2: Negócio sustentável nas áreas de conservação	x	x	x	10,000
3: Atrair financiamentos e outras fontes de renda para as áreas de conservação que sejam compatíveis com a conservação de biodiversidade	x	x	x	4,000
Objectivo estratégico 5: Maneio Florestal Sustentável : promover o sistema de concessões florestais, maneio comunitário e fortalecer a governação florestal				
1: Revisão e fortalecimento do sistema governação e fiscalização de florestas	x	x		1,700
2: Sistema de informação estatística florestal para o registo, controle e divulgação pública das operações florestais	x			1,500
3: Inventários florestais e planos de maneio florestal para áreas produtivas de madeira		x	x	7,500
4: Estabelecimento de normas de produtos madeireiros e melhoramento da eficiência e utilização integral da madeira; diversificação de produtos e serviços dentro de áreas de concessões florestais.	x	x		10,000
5: Classificação das madeiras na pauta aduaneira	x			200
6: Capacitação de operadores florestais (em matérias de operações florestais, uso do plano de maneio e de aproveitamento de madeira)	x	x	x	2,500
7: Concessões florestais modelo		x	x	120
Objectivo estratégico 6: Restauração de florestas degradadas e plantio de árvores: estabelecer um ambiente favorável para aumento da área plantada, negócios florestais, a restauração de florestas naturais e plantio de árvores para diversos fins incluindo a produção de biomassa para energia				
1: Facilitar e simplificar os procedimentos para o acesso, segurança e posse de terra para o estabelecimento de plantações florestais industriais, comunitárias, familiares, bem como para a restauração de áreas florestais degradadas.	x			700
2: Rede de ensaios de espécies e proveniências de árvores de uso múltiplo (AUM) nas principais zonas agroecológicas	x	x	x	800
3: Banco de germoplasma de espécies de AUM (sementes e clones)		x	x	13,000
4: Restauração de florestas degradadas utilizando técnicas de ROAM	x	x	x	130,000
5: Plantações florestais industriais	x	x	x	1,500,000
6: Plantações florestais de pequena e média escala (comunitárias e familiares)	x	x	x	30,500
7. Mercados de produtos e serviços florestais	x	x	x	12,000
Total				1,800,070

Parte 2: Plano de Acção

Acção Estratégica	Descrição (indicar o escopo do projecto, seu enfoque e orientação)	Meta/indicador (indicar a capacidade de armazenamento de carbono ou área de desmatamento evitado ou área plantada)	Regiões com potencial (indicar as regiões geográficas onde o projecto pode ser aplicável)	Actores envolvidos (incluindo implementadores directos, beneficiários e facilitadores) ⁽¹⁾	Custo Estimado (em dólares)	Potenciais financiadores ⁽²⁾	Acções estratégicas ⁽³⁾
Objectivo estratégico 1: Acções Transversais: estabelecer uma plataforma institucional e legal para a coordenação interinstitucional que assegura a redução do desmatamento							
1: Sistemas de planificação, implementação e monitoria da estratégia de REDD+	Formalização e operacionalização da estrutura de implementação de REDD+, com a indicação de coordenadores provinciais e distritais bem como a orientação do CTR e os órgãos de consulta provincial, distrital e local para apoiarem a implementação e monitoria do REDD+. Preparar o plano operativo dos programas jurisdicionais em	UT-REDD operacionalizada e todos aos níveis: nacional, provincial e distrital. Todos os intervenientes capacitados sobre a matéria de legislação florestal e de REDD+ para uma maior	Instituições nacionais e das províncias que tenham programas jurisdicionais piloto já identificadas em Zambézia, e Cabo Delgado.	MITADER, MASA, MIREME, CTR, Governos Provinciais, Governos distritais e de Localidade	200.000	FCPF, BM, FIP, FNDS, JICA	1.1, 1.2, 1.3, 1.6

¹Ver no Anexo 1 as siglas e designações das instituições implementadoras, beneficiárias e facilitadoras do Plano de Acção da Estratégia de REDD+

²Ver no Anexo 2 as siglas e designações das organizações, grupos de instituições, governos, fundações e organismos internacionais identificadas como potenciais para participarem na implementação do Plano de Acção da Estratégia de REDD+

³Referente ao número da acção na Estratégia de REDD+. Por exemplo: 2.3 significa Objectivo Estratégico 2 (Agricultura), Acção número 3 (Melhorar o sistema de gestão de pós-colheita)

	coordenação com todos os actores envolvidos e com potencial para influenciar ou para reduzir a emissão provenientes do desmatamento e degradação florestal.	eficiência na implementação.					
2: Reforço do sistema de planificação de uso de terra com enfoque para identificação de florestas a serem conservadas e áreas a serem restauradas	Identificação de florestas a proteger e áreas a serem restauradas. Esta acção tem em vista reforçar o processo de planificação de uso de terra, com vista a orientar a agricultura para as áreas de maior potencial e identificar as áreas de potencial florestal para promover a redução de desmatamento; orientar a expansão urbana nas autarquias e as áreas de potencial mineiro. O ponto de partida é o ZAEN, o mapa de florestas, o mapa mineiro. O mapa produzido deve ser utilizado para orientar as actividades da UTREDD. O mapa deve ser utilizado desde as instituições a nível nacional, tais como o CEPAGRI para orientar os investimentos, até ao nível de distrito para orientar os provedores de serviços.	Mapa de zoneamento do REDD+, que identifica as áreas de floresta que deve ser conservada, áreas que podem ser alienadas para outros usos de terra não florestal, áreas degradadas a serem restauradas ou reabilitadas, áreas que podem ser utilizadas para o estabelecimento de plantações florestais (produtivas ou de conservação). Este mapa pode ser construído com base nos mapas existentes, mas privilegiar consultas prévias aos diferentes sectores e actores.	Mapa nacional à escala de pelo menos 1:250.000. Para as regiões prioritárias para a implementação de REDD+ nas áreas de programas jurisdicionais (Zambézia, Nampula e Cabo Delgado) uma escala maior deve ser utilizada.	MASA (DNSA, CEPAGRI), MITADER (DINAF, DNT, DINAB), MIREME (DNE), MAEFP (Municípios, INGC)	300.000	FAO, BM, IFAD, AfDB, FIP	1.3, 1.6 2.1, 2.2,
3: Capacitar e formar os agentes de implementação de actividades de REDD+	Desenho e implementação de cursos de capacitação orientados para gestores de programas, agentes de implementação e monitoria de programas REDD+ os níveis nacional, provincial e distrital. Desenho e implementação de cursos de capacitação para provedores de serviços sobre técnicas e tecnologias nas áreas de agricultura, energia, florestas e áreas de conservação, para promover a redução do desmatamento.	Programas temáticos para capacitação elaborados para (a) órgãos de implementação e monitorização de REDD+, (b) provedores de serviços de REDD+, (c) alunos e estudantes das escolas primárias, secundárias, institutos e universidades. Introduzir matérias de REDD+ nos currículos e preparar os professores para ministrar essas matérias. Avaliar alternativas de cursos de curta duração e cursos orientados para graduação e pós-graduação; avaliar	Os cursos podem ser ministrados a nível nacional para o ensino superior. Enfoque particular nas áreas de programas jurisdicionais, onde programas específicos devem ser desenvolvidos e adaptados à realidade local. Troca de experiências com países que implementam projectos similares.	MEDH, IES, Mass Media (RM, TV, Rádios Comunitárias, Internet, Redes Sociais)	500.000	GoM, Parceiros de Cooperação	1.1, 1.12, 1.13, 1.15

		formas de educação informal incluindo a utilização dos mass medias. Considerar a utilização de línguas locais onde se julgar necessário.					
4: Avaliar as necessidades de ajustar a legislação, para reforçar acções de redução de desmatamento e degradação florestal	Elaboração de propostas de actualização da legislação, bem como dos mecanismos de implementação para evitar o desmatamento e promover a gestão sustentada de florestas. Estabelecer um plano de acção realístico com a finalidade de facilitar o cumprimento das normas e regulamentos. Utilizar como base os estudos do quadro legal e institucional (Nemus e Beta 2015). Ajustar o quadro legal e institucional para facilitar a coordenação entre instituições, reduzir a redundância e duplicação de tarefas, facilitar e clarificar procedimentos administrativos. Realizar as consultas necessárias e negociar a implementabilidade do plano operativo de ajuste do quadro legal e institucional.	Plano de acção e plano operativo ajustados ao quadro legal e institucional do REDD+.	Rever as políticas e regulamentos a nível nacional, provincial e distrital. Considerar a interacção entre as leis e regulamentos do Estado com regras costumeiras locais.	MITADER, CTR, Governos provinciais e distritais	100.000		1.4, 1.11
5: Pesquisa sobre técnicas, tecnologias e políticas de implementação de REDD+ e seu impacto na sociedade	Identificação de linhas prioritárias de investigação científica sobre os impactos de implementação de REDD+. Incluir aspectos biofísicos (medição de carbono, biodiversidade, impactos ambientais, técnicas de medição, etc.) e sócio-económicos (renda familiar, contribuição na produção nacional e no PIB, aspectos sociais e culturais das comunidades). Considerar as políticas operacionais salvaguardas ambientais e sociais (salvaguardas do Banco Mundial)	Processo de implementação de REDD+ em Moçambique documentado, publicado e estabelecidas as plataformas de trocas de experiências com países implementadores. Considerar a inclusão de investigadores em todo o processo.	Áreas de programas jurisdicionais piloto já identificadas na Zambézia, e Cabo Delgado.	Instituições de Pesquisa, IES	750.000		1.14
6: Avaliar a implementação de incentivos fiscais e não fiscais para promover a redução de emissões de desmatamento e degradação florestal e	Identificação de mecanismos de facilitação para operações legais que promovam a redução de emissões de desmatamento e degradação florestal e desincentivar operações ilegais e aquelas que causam desmatamento e degradação florestal. Considerar redução de impostos/taxas e subsídios para produtores agrícolas e florestais que adoptem novas tecnologias; considerar a redução de taxas para fabricantes (ou importadores) de insumos e equipamento agrícola e de energias renováveis (p.e. painéis solares, fogões melhorados, etc.); simplificar e clarificar procedimentos administrativos (p.e.	Instrumentos de incentivos/desincentivos identificados, ajustados e orientados para promover a redução do desmatamento e degradação florestal. Ter prevista a possibilidade de ocorrência de impactos perversos e as medidas apropriadas para fiscalização e redução de impactos negativos não	Áreas de programas jurisdicionais piloto já identificadas na Zambézia, Nampula e Cabo Delgado.	MEF, GAZEDA	100.000		1.9, 1.10, 1.11

o aumento de stocks de carbono através de florestas	licenças ambientais, DUATs) para desincentivar operações ilegais. Reforçar os mecanismos de fiscalização florestal e de uso de terra. Estudar a possibilidade de utilizar os incentivos previstos nas Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA) para as áreas de programas jurisdicionais de REDD+.	previstos.					
7: Estabelecer um sistema de M&MRV e SIS	Estabelecer e operacionalizar um sistema integrado de informação e monitorização de recursos florestais (actores, sectores, inventários, mapas, produtos madeireiros e não madeireiros, salvaguardas ambientais e sociais). Estabelecer os mecanismos para a colheita, sistematização e publicação de informação/estatísticas florestais. Utilizar como base o trabalho iniciado pelo JICA/DARN. Realizar o inventário florestal com enfoque para a medição de carbono florestal (verificar os compartimentos relevantes: árvores, raízes, solo, herbáceas, madeira morta, serapilheira) e os indicadores de salvaguardas ambientais e sociais. Avaliar o potencial para utilizar a “nova” definição de floresta. O nível detalhe dos inventários nas áreas de programas jurisdicionais deve ser suficiente para serem utilizados na avaliação de desempenho de programas REDD+	Estabelecido e operacionalizado o sistema de informação florestal para a monitoria dos indicadores de desempenho da estratégia REDD+ (MRV e SIS).	Inventário florestal nacional, inventários provinciais e os inventários mais detalhados nas áreas de programas jurisdicionais.	MITADER	5.000.000		1.8
Objectivo estratégico 2: Agricultura: promover práticas sustentáveis alternativas à agricultura itinerante, que asseguram aumento da produtividade de culturas de subsistência e de rendimento							
1: Melhoria da	Identificar e introduzir técnicas de produção	Conseguir 50% das famílias	Áreas de programas	MASA (DINAS, DNEA,	20.000.000	FAO, BM,	2.4, 2.7,

produtividade e conservação de solos agrícolas, com vista a reduzir áreas com práticas de agricultura itinerante	agrícola alternativas à agricultura itinerante, mas com maior produtividade. Considerar a combinação de técnicas diferentes para maior impacto, por exemplo: a combinação de agricultura de conservação com sistemas agroflorestais, insumos (semente melhorada, rega, fertilizantes, controle de pragas) e mecanização. A finalidade desta acção é evitar abertura de novas machambas dentro da área florestal. Enfoque nas culturas alimentares no pequeno e médio agricultor.	abrangidas (cerca de 200.000 famílias) tenham adoptado as tecnologias e que tenham conseguido aumentar a produtividade e que tenham evitado desmatar para novas machambas. Medir a produtividade, as áreas de machambas (deve manter), as áreas de floresta (deve manter ou aumentar), a fertilidade dos solos (deve manter ou aumentar)	jurisdicionais piloto já identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. E províncias de Manica e Sofala.	INIR, IIAM), Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil), comunidades e famílias, IES		IFAD, AfDB	
2: Transferência de tecnologia e organização dos produtores agrícolas	Identificar tecnologias agrícolas, com enfoque na transformação da agricultura através de associação de produtores. O enfoque é promover associações e cooperativas para aumento da escala de produção através de processos de mecanização agrícola e projectos de rega e insumos (fertilizantes e controle de pragas). O enfoque nas culturas alimentares nos médios e pequenos agricultores.	Estabelecer (ou fortalecer as existentes) 10 cooperativas ou associações de produção agrícola em cada uma das áreas de programas jurisdicionais. As áreas e as culturas devem ser identificadas de acordo com o mercado e com o potencial agrícola do ZAEN	Áreas de programas jurisdicionais já identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Corredor do Limpopo, Vale do Zambeze	MASA (DNEA, DINAS), Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil), comunidades e famílias	15.000.000	FAO, BM, IFAD, AfDB	2.6, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11
3: Operações pós-colheita: comercialização, processamento e armazenamento de produtos agrícolas	Comercialização, armazenamento e processamento de produtos agrícolas. Estabelecer a rede de comercialização, sistemas de transporte e armazenamento de produtos agrícolas. Ligação entre os produtores, (pequenos, médios cooperativas e associações) com a indústria de processamento e mercados nacionais e internacionais de produtos agrícolas. Enfoque nas culturas alimentares.	Estabelecer (ou fortalecer as existentes) 20 empresas de comercialização de produtos agrícolas e a sua rede de ligação com os produtores agrícolas.	Áreas de programas jurisdicionais já identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado.	MASA (DNEA, DINAS, IIAM), Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil), Comunidades e Famílias, MIC, INAS	15.000.000	BM, DFID, FAO, IFAD	2.3, 2.9
4: Promoção e apoio de parcerias entre grandes, médios e pequenos produtores	Estabelecimento de esquemas de parceria e fomento agrário para ligar os pequenos produtores com os médios e grandes. Enfoque nas culturas de rendimento. Avaliar a possibilidade de utilizar as organizações de produtores tais como associações e cooperativas.	Estabelecer pelo menos 10 parcerias entre grandes empresas com associações por área jurisdicional. Medir a produção, a produtividade e a renda ao nível de agregado familiar dos membros das comunidades envolvidas. Avaliar a	Áreas de programas jurisdicionais piloto já identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado.	MASA (DNEA, DINAS, IIAM), Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil), empresas de fomento agrário; Grandes empresas (Algodão, Tabaco,	2.000.000		1.5 2.9, 2.10, 2.13

		proporção da produção das grandes empresas feita pelos pequenos e médios agricultores.		Gergelim, Cereais)			
5: Plantio de árvores de uso múltiplo (AUM) nas áreas agrícolas, e sistemas agroflorestais.	Plantio de árvores de uso múltiplo nas áreas agrícolas usando técnicas agroflorestais apropriadas . As espécies de árvores são selecionadas de acordo com o potencial da área e do mercado e as necessidades locais. Privilegiar espécies de fruteiras (por exemplo: caju, coco, citrinos, macadâmia, manga e fruteiras nativas). Considerar o plantio em faixas, bordaduras, cercas vivas, pomares e hortos caseiros, woodlots, e a utilização de árvores fixadoras de nitrogênio. Avaliar os produtos e serviços gerados pelas AUM, avaliar monetariamente os produtos e serviços. Incluir sistemas agrossilvopastorais onde se considerar relevante, promover sistemas de gestão de pastagem.	Estabelecer o plantio de 15 milhões de árvores de uso múltiplo (equivalentes a cerca de 15-16 mil hectares plantados).	Áreas de programas jurisdicionais piloto já identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado.	MASA (DNEA, DINAS, DINAV, IIAM), Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil)	3.000.000	MASA, MITADER, MIREME	1.15 2.4, 2.5, 2.12 6.5
6. Restauração e reabilitação de áreas degradadas	Com base no zoneamento do REDD+, identificar áreas de potencial para restauração. Avaliar o potencial para a utilização da metodologia ROAM (Restoration Opportunities Assessment Methodology) da IUCN.	Restaurar 150 mil hectares de florestas degradadas. Promover campanhas de plantio de árvores procurando identificar mercados de produtos e serviços para o melhor aproveitamento e valoração das árvores.	Áreas a nível nacional, identificadas utilizando o método de ROAM, mas procurando maior ênfase nas áreas de programas jurisdicionais em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado	MASA, Governos dos Distritos, Provedores de serviços (privados e sociedade civil)	1.500.000	IUCN, WWF, The Bonn Challenge	6.4, 6.5, 6.6
Objectivo estratégico 3: Energia: aumentar o acesso a fontes alternativas à biomassa nas zonas urbanas e aumentar a eficiência da produção e utilização de energias de biomassa							
1: Utilização	Facilitar a transição da energia de biomassa para	Adopção em 50% dos	Grandes cidades	MIREME, Municípios,	1.000.000	Banco	3.1, 3.2, 3.5,

sustentável de energias de biomassa nas áreas urbanas	electricidade e gás e promover a utilização de fogões melhorados de maior eficiência no uso do carvão vegetal. Popularizar e massificar o uso de fogões melhorados nas zonas urbanas e suburbanas. Enfocar às populações de baixa renda para que tenham maior acesso aos fogões melhorados. Massificar a utilização de fogões a carvão melhorados e de maior eficiência, procurando baixar os custos dos fogões. Capacitar os utilizadores de fogões a carvão com enfoque nas mulheres urbanas. Avaliar a possibilidade de fabrico nacional versus importações subsidiadas de fogões melhorados. Ver as experiências de fábricas existentes de fogões melhorados em Maputo e Beira.	utilizadores de carvão (400 mil famílias), dos fogões melhorados.	(Maputo, Matola, Beira, Nampula) e outros centros urbanos	Sociedade Civil, Instituições de Comunicação (ICS, rádio nacional e comunitárias, canais de televisão), MIGECAS		Mundial, DANIDA, BTC, Suécia, GIZ, UNDP, UNIDO	3.7
2: Melhoria de acesso a energias alternativas à biomassa nas zonas urbanas e periurbanas	Explorar o potencial de distribuir e subsidiar gás natural e electricidade para utilizadores de carvão nas zonas urbanas. Considerar esquemas de cozinhas comunitárias sustentáveis colectivas. Criar condições para a disseminação de fontes alternativas a energia de biomassa, como e o caso do gás e electricidade, nas zonas urbanas e periurbanas através da negociação com empresas de exploração e produção de gás (ENI, SASOL, GALP, etc) e de produção de electricidade (EDM e privados interessados, ex das empresas de exploração de carvão e gás que convertem o produto em electricidade)	De um total de 500 mil famílias, 15% das famílias das zonas periurbanas a utilizarem gás canalizado nas cozinhas e 10% a utilizarem electricidade. 5% das famílias das zonas rurais a utilizarem gás e 5% a utilizarem electricidade na cozinha	Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado	MIREME, MITADER, Sector Privado, EDM, Empresas de exploração mineira e de produção de energia	2.000.000	Banco Mundial, DANIDA, BTC, Suécia, GIZ, UNDP, UNIDO	3.5, 3.7 e 3.9
3: Produção nacional de fogões melhorados	Avaliar a possibilidade de fabrico nacional de modelos diversificados de fogões melhorados padronizados e que estejam de acordo com as preferências do consumidor (deve-se conhecer as preferências dos utilizadores conforme seus hábitos de cozinha); Estabelecer critérios de produção para os fogões melhorados que possam concorrer para sua certificação. Para o efeito, é importante que estes possuam padrões de produção bem definidos (design, eficiência energética, redução de emissões, durabilidade, etc)	Estabelecidas 3 fábricas de produção estandardizada de fogões melhorados em Maputo, Beira e Nampula com capacidades de produção diária de 10.000 fogões. Desenvolvidos 3 modelos diferentes de fogões melhorados Criada uma norma nacional que estabelece os critérios de produção de fogões	Maputo, Beira e Nampula	MIREME, MITADER, Ciência e Tecnologia, Academia, Sector Privado, INOQ, AT	3.000.000	Banco Mundial, DANIDA, BTC, Suécia, GIZ, UNDP, UNIDO	3.5, 3.7 e 3.9

		melhorados com respectiva certificação					
4: Produção sustentável de energia de biomassa (produção de biomassa e processamento de carvão)	Estabelecer mecanismos para o estabelecimento de plantações florestais para fins energéticos e a utilização de fornos eficientes de fabrico de carvão. Enfoque na utilização de árvores de uso múltiplo e culturas para energia (firewoodcrops). Avaliar o potencial para o manejo das florestas restauradas para a produção de carvão. Construção e uso de pequenas/médias indústrias de produção de carvão (até 10.000 kg de carvão por dia). Organizar os produtores de carvão em grupos/associações para melhor controlo da actividade. Avaliar o potencial para uso e reaproveitamento de outros produtos energéticos da biomassa (restos de colheitas agrícolas, serradura, desperdícios da indústria madeireira e da exploração florestal, herbáceas, resíduos sólidos) para o fabrico de produtos densificados tais como <i>pellets</i> , <i>briquettes</i> .	Aumentada a proporção da energia de biomassa que provem de fontes sustentáveis até 50%. Aumentadas as áreas plantadas para fins energéticos (10.000 ha) e aumentada a eficiência da produção de carvão vegetal (50-60%) através do uso de máquinas industriais de pequeno a médio porte para o fabrico de carvão. Criados pelo menos 100 grupos de produtores de carvão	Província de Maputo, Gaza e Inhambane (para produção de carvão para Maputo e Matola), Sofala, Nampula e Cabo Delgado. As regiões e áreas específicas deverão ser identificadas de acordo com o potencial de produção.	MASA, MITADER, MIREME, Privados, Sociedade Civil, Associações	5.000.000	Banco Mundial, DANIDA, BTC, Suécia, GIZ, UNDP, UNIDO	3.2, 3.3, 3.4
5: Formalização do negócio de carvão nas grandes cidades, particularmente o carvão vendido nas cidades de Maputo, Matola, Beira e Nampula	Fortalecer o sistema de fiscalização e apoiar os produtores e comerciantes de carvão no processo de licenciamento. Orientar os produtores para sistemas de produção de carvão a partir de fontes sustentáveis. Iniciar o processo de licenciamento nas cidades pequenas e emergentes.	Aumentado para 70% o número de operadores de carvão licenciados (de um total de 10,000 operadores de lenha e carvão).	Províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala e Nampula	MITADER, MIREME, MASA, Polícia	600.000	Banco Mundial, DANIDA, BTC, Suécia, GIZ, UNDP, UNIDO	3.2, 3.3, 3.8
Objectivo estratégico4: Áreas de Conservação: fortalecer o sistema de áreas de conservação e encontrar formas seguras de geração							

de renda							
1: Revisão e requalificação das áreas de conservação	Rever, redimensionar e reclassificar as áreas de conservação. Rever os objectivos, o zoneamento incluindo uma definição clara das áreas de protecção e zonas tampão. Actualizar os planos de manejo das AC. Avaliar a possibilidade de criar e implementar zonas de desenvolvimento turístico preferencial (ver os mecanismos de benefícios fiscais e não fiscais à semelhança do GAZEDA e CPI)	Avaliar o estado de conservação das AC tendo em conta os objectivos de conservação, a interacção com as comunidades locais. Fazer o uso das Metas de Biodiversidade de Aichi como orientadoras bem como as metas nacionais para conservação. Identificar regiões com elevado potencial para conservação (que sejam próximas às Zonas de Desenvolvimento Económico Acelerado (ZDEA) ou às áreas de Programas Jurisdicionais de REDD+	Todas as AC avaliadas e priorizadas em termos de potencial para investimento e reabilitação. Todas as Áreas de Conservação próximas das ZDEA e das áreas de Programas Jurisdicionais de REDD+ com planos de manejo revisto e actualizado incluindo o plano de negócios e estratégia de comunicação e marketing.	MITADER, WWF, IUCN	500.000	WWF, BM, Biofund	4.5, 4.6
2: Negócio sustentável nas áreas de conservação	Desenvolver e implementar planos de negócios para as áreas de conservação. Integrar e valorizar as populações residentes dentro das AC no sentido de minimizar actividades que levam ao desmatamento. Incluir as comunidades e pessoas residentes como participantes activos nos negócios das áreas de conservação. Tomar em consideração as actividades em curso por outros programas.	Todas as áreas de conservação deverão ter um plano de negócios operacional. Renda (benefício) gerada distribuída para as comunidades dentro das AC como incentivo para evitar o desmatamento.	Todas as Áreas de Conservação consideradas activas depois da reclassificação.	MITADER, Min Turismo e Cultura, Privados e Sociedade Civil	10.000.000	BM, Biofund	4.2, 4.3, 4.4
3: Atrair financiamentos e outras fontes de renda para as áreas de conservação que sejam compatíveis com a conservação de biodiversidade	Atrair turismo de lazer e científico. Investir em infraestruturas para o alojamento e vias de acesso. Estabelecer convênios com instituições de investigação e estabelecer centros de estudos de ecologia e valorização de biodiversidade local. Ver a experiência do Parque Nacional de Gorongosa na pesquisa científica e turismo . Atrair gestores capazes, orientados ao negócio de AC. Desenhar e implementar uma estratégia de comunicação e propaganda para atrair o turismo.	Estabelecer infraestruturas e um mecanismo de gestão sustentada em todas as AC. Construir pelo menos 2 centros de pesquisa em ecologia e valorização de biodiversidade e pelo menos 5 acordos (operacionais) de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras. Avaliar o potencial para atrair os fundos de compensação de	Todas as AC, com enfoque para as que foram consideradas depois da reclassificação	MITADER, Min Turismo e Cultura, Privados e Sociedade Civil	4.000.000	Biofund	4.2

		biodiversidade (biodiversity offsets) e outras iniciativas privadas.					
Objectivo estratégico 5: Maneio Florestal Sustentável: promover o sistema de concessões florestais, maneo comunitário e fortalecer a governação florestal							
1: Revisão e fortalecimento do sistema governação e fiscalização de florestas	Rever e fortalecer o sistema de fiscalização florestal. Integrar de forma efectiva a polícia ambiental com outras instituições de reforço da legalidade incluindo os Líderes Locais, os tribunais, a Procuradoria, o Ministério de Defesa e o Ministério do Interior. Fiscalizar a implementação dos planos de maneo florestal. Formalizar o sistema de avaliação anual de desempenho das concessões florestais e licenças simples e o estabelecimento de normas mínimas a obedecer. Ligar com iniciativas internacionais de governação florestal e combate à exploração ilegal de madeiras tais como FLEGT . Avaliar a utilização de sistemas de marcação digital de toros para o controle de movimentação de madeiras.	Sistema de fiscalização integral, eficiente, coordenado em funcionamento e livre de interferências. Avaliar a possibilidade de instituir uma fiscalização “independente”. Sistema de monitoria de governação florestal estabelecido e em funcionamento.	Todo o território nacional	MITADER (AQUA), Sociedade Civil (WWF, IUCN, Justiça Ambiental), Instituições de Pesquisa, Sector Privado	1.700.000	BM, UE, GoM	5.1
2: Sistema de informação estatística florestal para o registo, controle e divulgação pública das operações florestais	Estabelecimento de um sistema de informação florestal para o controle e registo de operadores, concessões, exploração, processamento, transporte, venda e compra de produtos florestais. Estabelecer um sistema de recolha e registo informação de mercados de produtos florestais, incluindo importação e exportação de produtos florestais. Avaliar a possibilidade de integrar com o sistema do Instituto Nacional de Estatística (INE).	Sistema de informação florestal estabelecido e em funcionamento, com dados credíveis e acessíveis ao público.	Todo o território nacional	MITADER, MIC, INE, MEF, MASA (IIAM)	1.500.000	BM, UE, GoM	5.2
3: Inventários florestais e planos de	Planificar e realizar inventários florestais operativos (detalhados) ao nível de concessões florestais para produção de madeira. Manter uma base de dados	Planos de maneo florestal integrado estabelecidas em todas as áreas de concessão	Áreas de programas jurisdicionais identificadas em	MITADER, MASA (IIAM)	7.500.000	BM, JICA, GoM	5.10

manejo florestal para áreas produtivas de madeira	dos inventários florestais detalhados e ligar ao sistema de informação florestal. Incluir mapas de detalhe das concessões florestais com a localização das áreas de produção de madeira e as áreas de uso múltiplo da comunidade. Utilizar os dados gerados pelos inventários para alimentar o sistema de informação florestal e tornar a informação pública.	e áreas de licença simples nas áreas de programas jurisdicionais de REDD+	Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Outras áreas a considerar são as áreas com potencial para manejo florestal sustentável na Zambézia, Sofala e Manica.				
4: Estabelecimento de normas de produtos madeireiros e melhoria da eficiência e utilização integral da madeira; diversificação de produtos e serviços dentro de áreas de concessões florestais.	Estabelecimento de normas de produtos madeireiros para obras públicas (aros, portas e janelas) e mobiliário público (carteiras escolares, mobiliário dos internatos e hospitais, etc.). Avaliar a possibilidade de desenhar outros produtos processados (com o aproveitamento do desperdício) para o aproveitamento integral da madeira. Avaliar o potencial para a produção de carvão, <i>pellets</i> e briquetes a partir de desperdícios da indústria de madeira. Avaliar o potencial para a diversificação de produtos e serviços oferecidos pelas concessões florestais (p.e. turismo, aproveitamento de produtos florestais não madeireiros, etc.). Integração de florestas comunitárias no sistema de gestão florestal integrada. Avaliar o restabelecimento das áreas que tiveram projectos de manejo florestal comunitário. Investimento na indústria madeireira para a adição de valor aos produtos florestais. Ver os exemplos do Centro Tecnológico de AIMMP (Portugal)	Normas de produtos madeireiros nas obras públicas e serviços públicos estabelecidas e em funcionamento. Desenhados novos produtos florestais para o aproveitamento integral da madeira. Planos de negócio alternativos à madeira (p.e. turismo e PFNM) incorporados nos planos de manejo florestal e em funcionamento. Comunidades integradas no sistema de manejo florestal e áreas de manejo florestal comunitário reestabelecidas.	Áreas de programas jurisdicionais identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Outras áreas a considerar são as áreas com potencial para manejo florestal sustentável na Zambézia, Nampula, Sofala e Manica. Áreas de manejo florestal comunitário revitalizadas.	MITADER, AQUA, MOPHRH, MIC, Min Turismo e Cultura, Governos distritais, Sector Privado	10.000.000	BM, GoM	5.3
5: Classificação das madeiras na pauta aduaneira	Atualização da classificação das madeiras na pauta aduaneira (Capítulo 44) para incluir informação mais detalhada sobre espécies de madeiras de Moçambique, tipos de produtos e nível de processamento. Capacitar os agentes Alfandegários e as autoridades competentes na classificação e identificação dos produtos florestais.	Pauta aduaneira ajustada e em uso.	Todo o território nacional.	MITADER, AQUA, MIC, Alfândegas, Autoridade Tributária, Assembleia da República, MASA (IIAM), Sector Privado	200.000	GoM	5.2, 5.4
6: Capacitação de operadores florestais (em matérias de operações florestais, uso do plano de	Desenhar e implementar cursos de capacitação para operadores florestais sobre implementação de planos de manejo florestal. Estabelecer nos SPFFB (ou Provedor de Serviço) o gabinete de assessor técnico florestal (ou uma Unidade Técnica de Manejo Florestal) para apoio ao concessionário florestal e ao operador simples para implementação	Assessor técnico florestal estabelecido e em funcionamento e acessível aos operadores florestais. Pelo menos um Centro tecnológico de indústria florestal estabelecido e em	Áreas de programas jurisdicionais identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Outras áreas a considerar são as áreas com potencial	MITADER, MASA, Sociedade Civil, Instituições de Ensino	2.500.000	GoM, WWF, RPChina, BM	5.5, 5.7, 5.8, 5.9

maneio e de aproveitamento de madeira)	de planos de maneio florestal. Apoiar as associações de madeireiros na implementação e no cumprimento dos planos de maneio florestal. Estabelecer um Centro tecnológico de indústria florestal, com funções de treinar e capacitar trabalhadores florestais (incluindo a floresta e a indústria florestal). Avaliar a possibilidade de utilizar os institutos florestais de nível básico e médio bem como a utilização de currículos do ensino técnico revistos para o ensino técnico e profissional pelo PIREP (Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano)	funcionamento.	para maneio florestal sustentável na Zambézia, Nampula, Sofala e Manica. Áreas de maneio florestal comunitário revitalizadas.				
7: Concessões florestais modelo	Estabelecer concessões florestais modelo, como áreas de demonstração de boas práticas e de sustentabilidade do maneio de florestas naturais. Avaliar as experiências internacionais de Florestas Modelo . Considerar áreas de florestas produtivas (concessões) e áreas de conservação (parques e reservas) como potenciais florestas modelo. Avaliar a possibilidade de utilizar os modelos da TCT e Levasflor e o modelo de concessões florestais do Brasil. Avaliar as experiências do Gerffa na região do Norte de Sofala.	Cinco (5) florestas modelo com padrões internacionais estabelecidas	Áreas de programas jurisdicionais identificadas em Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Outras áreas a considerar são as áreas com potencial para maneio florestal sustentável na Zambézia, Nampula, Sofala e Manica. Áreas de maneio florestal comunitário revitalizadas.	MITADER, MASA, Sociedade Civil	120.000	GoM, BM	
Objectivo estratégico 6: Restauração de florestas degradadas e plantio de árvores: estabelecer um ambiente favorável para aumento da área plantada, negócios florestais, a restauração de florestas naturais e plantio de árvores							

para diversos fins incluindo produção de biomassa para energia							
1: Facilitar e simplificar os procedimentos para o acesso, segurança e posse de terra para o estabelecimento de plantações florestais industriais, comunitárias, familiares, bem como para a restauração de áreas florestais degradadas.	Utilizar como base o mapa de zoneamento de REDD+ para identificar as áreas com potencial para estabelecimento, restauração e conservação de florestas e definir o regime de propriedade e gestão de terra. Clarificar as áreas de comunidades, protecção, e as áreas que podem ser atribuídas a investidores do sector privado.	1 Milhão de hectares com potencial e disponibilidade para restauração e reflorestamento mapeadas e atribuídas título de uso e aproveitamento para empresas, comunidades e famílias.	Todo o território nacional, com ênfase nas áreas de programas jurisdicionais	MITADER, MASA, IES, Privados, Sociedade Civil, Comunidades	700.000	WWF, IUCN, FAO,	6.1, 6.2
2: Rede de ensaios de espécies e proveniências de árvores de uso múltiplo (AUM) nas principais zonas agro-ecológicas	Estabelecer uma rede de ensaios de espécies de árvores de uso múltiplo para a identificação de espécies de árvores com potencial para plantação nas diferentes regiões agro-ecológicas de Moçambique. Experiências dos anos 80-90 podem ser utilizadas para definir a lista inicial de espécies de acordo com os objectivos, os quais devem incluir árvores fruteiras, árvores fixadoras de nitrogénio, árvores produtoras de carvão, árvores para parques e arruamentos, entre outros. As características de crescimento das árvores devem ser avaliadas de acordo com o objectivo específico da espécie. Critérios múltiplos podem ser utilizados para árvores que tem a finalidade de produzir diversos produtos ou serviços. Ênfase particular deve ser dada para árvores para carvão, incluindo de crescimento rápido, nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane para o abastecimento às cidades de Maputo e Matola.	Rede de ensaios de pelo menos 20 espécies estabelecidas e resultados divulgados sobre as melhores espécies para cada região agro-ecológica	Todas as regiões agro-ecológicas.	MITADER, MASA, IIAM, Instituições de investigação	800.000		6.3, 6.5

3: Banco de germoplasma de espécies de AUM (sementes e clones)	Estabelecer banco de germoplasma (sementes e clones) de árvores de uso múltiplo. Estabelecer um Centro nacional de sementes florestais utilizando as experiências existentes dos TreeSeedCenter e da experiência do IIAM (Centro de Investigação Florestal). Introduzir o sistema de clones e cultura de tecidos para a reprodução de espécies de árvores. Considerar as técnicas e experiências já existentes no país para a reprodução do cajueiro e para o eucalipto.	Estabelecido um banco de germoplasmanacional de espécies de AUM utilizando as técnicas modernas de armazenamento de germoplasma e de reprodução de plantas.	IIAM, Instituições de Pesquisa	IIAM, Instituições de Pesquisa	13.000.000	FAO, WWF, IUCN, BM	6.3
4: Restauração de florestas degradadas utilizando técnicas de ROAM	Restaurar florestas utilizando a metodologia ROAM, e utilizando experiências existentes no país (na Serra de Gorongosa) e na região. Utilizar técnicas diversas de restauração, entre métodos artificiais (regeneração assistida) e naturais (protecção da regeneração). Incluir o controle de queimadas na protecção da regeneração.	Restaurados 150 mil hectares de floresta utilizando diferentes técnicas de restauração e reabilitação de áreas degradadas	Todo o território nacional. Dar ênfase nas áreas de programas jurisdicionais.	MITADER, MASA, Sociedade Civil, Privados, IUCN	130.000.000	GoM, BM, IUCN	6.4
5: Plantações florestais industriais	Estabelecer plantações florestais a escala industrial com a finalidade de produzir produtos florestais alternativos às florestas naturais incluindo material de construção, mobiliário, papel, entre outros. Incluir a indústria de processamento de produtos florestais (fábrica de polpa, serrações, tratamento de postes, etc.)	Estabelecer pelo menos 850 mil hectares de plantações florestais para diversos produtos industriais. Estabelecer 3 grandes fábricas e 50 pequenas e médias plantas de processamento de madeira e seus derivados.	Áreas identificadas com potencial para o plantio de espécies florestais de rápido crescimento.	MASA, Sector Privado	1.500.000.000	GoM, FAO, IUCN, BM, AfDB	6.2, 6.5
6: Plantações florestais de pequena e média escala (comunitárias e familiares)	Massificação de plantio de árvores de uso múltiplo utilizando diversas técnicas entre sistemas agroflorestais e plantações puras e em áreas urbanas. Fazer o aproveitamento de iniciativas tais como "um líder, uma floresta e um aluno, uma árvore". Utilizar experiências tais como os de GreenbeltMovement e envolver todos os actores da sociedade, incluindo líderes locais, tradicionais, religiosos, políticos, desportistas, artistas, escritores, e outros que podem causar impacto na sociedade. Fazer campanhas publicitárias sobre o plantio de árvores e a utilidade das árvores na economia e ambiente local. Considerar as necessidades locais e os mercados potenciais para a selecção de espécies de árvores a serem plantadas. Aclarar aspectos de posse e propriedade de terra e das árvores nas áreas a serem plantadas nestes	Estabelecidos 10 milhões de diversas espécies de árvores (equivalentes a 9-10 mil hectares plantados) em áreas comunitárias e públicas	Todo o território nacional, mas dar maior ênfase nas regiões abrangidas pelos programas jurisdicionais de REDD+.	Comunidades locais, famílias, sector privado, MITADER, MASA	30.500.000	GoM, FNDS, BM, WWF	6.5, 6.6, 6.7

	moldes. Apoiar as comunidades na gestão e cuidados a ter para a protecção das árvores. Avaliar a possibilidade de combinar estas plantações com a protecção contra erosão e quebra-ventos. Enfocar o plantio massivo de árvores em áreas degradadas evitando competição com áreas agrícolas.						
7. Mercados de produtos e serviços florestais	Realizar estudos de mercado (nacionais e internacionais) de produtos e serviços florestais. Disponibilizar a informação dos mercados florestais através do sistema de informação florestal. Usar a informação para orientar os produtores de produtos florestais	Base de dados pública sobre mercados de produtos florestais e um sistema de recolha sistemática de informação estabelecidos.	Todo o território nacional e incluir mercados internacionais de produtos florestais	MITADER, MASA, MIC, Sector Privado, Comunidades	12.000.000	GoM, GCF	6.2

Anexos: Siglas e abreviaturas utilizadas

Anexo 1. Actores envolvidos (incluindo implementadores directos, beneficiários e facilitadores)

MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MIREME	Ministério de Recursos Minerais e Energia
CTR	Comité Técnico de Revisão
DNSA	Direcção Nacional de Serviços Agrários (MASA)
CEPAGRI	Centro de Promoção da Agricultura
DINAF	Direcção Nacional de Florestas (MITADER)
DNT	Direcção Nacional de Terras (MITADER)
DINAB	Direcção Nacional do Ambiente (MITADER)
DNE	Direcção Nacional de Energia (MIREME)
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
INGC	Instituto de Gestão de Calamidades
MEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
RM	Rádio Moçambique
TV	Televisão
MEF	Ministério de Economia e Finanças
GAZEDA	Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado
DINAS	Direcção Nacional de Agricultura e Silvicultura (MASA)
DNEA	Direcção Nacional de Extensão Agrária (MASA)
INIR	Instituto Nacional de Irrigação (MASA)
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
INAS	Instituto Nacional da Acção Social (MIGECAS)
DINAV	Direcção Nacional de Veterinária (MASA)
ICS	Instituto de Comunicação Social
MIGECAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
EDM	Electricidade de Moçambique
INOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
AT	Autoridade Tributária
WWF	World Wildlife Fund
IUCN	International Union for Conservation and Nature
AQUA	Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental (MITADER)
INE	Instituto Nacional de Estatística
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

Anexo 2. Potenciais financiadores

AfDB	African Development Bank
Biofund	Biofund – Fundação para a Conservação da Biodiversidade (Moçambique)

BM	Banco Mundial
BTC	Belgian Development Agency
DANIDA	Danish International Development Agency (da Dinamarca)
DFID	Department for International Development (do Reino Unido)
FAO	Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FCPF	Forest Carbon Partnership Facility
FIP	Forest Investment Program
FNDS	Fundo Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
GCF	Green Climate Fund
GIZ	Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional
GoM	Governo de Moçambique
IFAD	International Fund for Agricultural Development
IUCN	International Union for Conservation and Nature
JICA	Japan International Cooperation Agency
Parceiros de Cooperação	Conjunto de parceiros do Governo de Moçambique para o apoio aos programas de desenvolvimento
RPChina	Governo da República Popular da China
Suécia	Governo do Reino da Suécia
The Bonn Challenge	Esforço global para restaurar 150 milhões de hectares de áreas desmatadas e florestas degradadas
UE	União Europeia
UNDP	United Nations Development Program
UNIDO	United Nations Industrial Development Organization
WWF	World Wildlife Fund